



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 034/2021 – CMP /GP.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>	
Registro nº	034/2021
Livro	01
Folhas	03
Prainha (PA)	01 / 06 / 21
<i>Josane Pereira Uiana</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação de Vereadora da Câmara Municipal;  
**RESOLVE:**

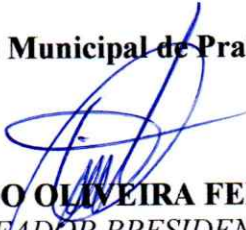
**Art. 1º - CONCEDER 03 (três) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **HELENILCE GUEDES PEREIRA** – Vereadora da Câmara Municipal de Prainha, **no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, que se deslocará à Capital Belém nos dias 04/06 a 12/06/2021, tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Órgãos: SESP, ANATEL, SEDUC, IFPA, SETRAN, CASA CIVIL, ITERPA, SEEL, EMBRAPA E EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Vereador.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 01 de junho de 2021.**

  
**ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**  
VEREADOR PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA  
DE PRAINHA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 01 de junho 2021.**

  
**Yaryny Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP